



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1347, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

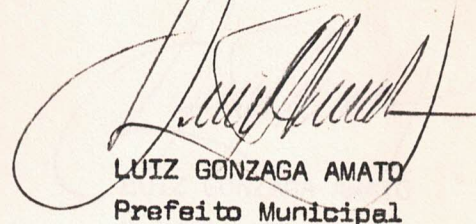
LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Moco-  
ca,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa apro-  
vou em Sessão de 08 de fevereiro de 1980 e eu -  
sanciono e promulgo a seguinte LEI:

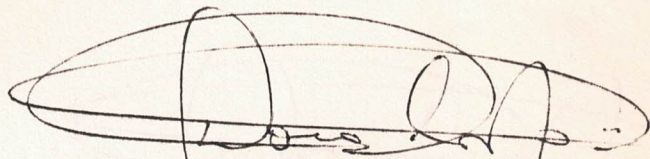
Art. 1º - É declarada de utilidade Pública a Associa-  
ção de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Hilda Silva", com sede nesta cidade de Moco-  
ca.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

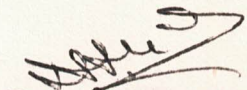
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE FEVEREIRO DE 1980



LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal



DORACY CARLOS MAZIEIRO  
Assessor Jurídico



VERA LUCIA LUCION  
Diretora do DECET

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22, 02, 1980

PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa  
Nº 3.821 PAG 5

EM 02, 03, 1980

MOCOCA 22, 02, 1980

